

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL - CCJRF**

**PARECER N.º. 024, DE 09 DE MARÇO DE 2026.**

**RELATOR:** Gutemberg Cunha dos Santos.

**I - RELATÓRIO:**

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara, foram submetidas ao exame e análise deste Relator, as seguintes proposições:

- ✓ Projeto de Lei n.º 038, de 08 de dezembro de 2025 (Processo n.º. 00235/2025), de autoria do Vereador Ivagner Araújo Oliveira (Ver. Guinho de Ivo), que “*Institui o Dia do Antigomobilismo e regulamenta a exposição de carros antigos e dá outras providências*”;
- ✓ Projeto de Lei n.º. 047, de 23 de fevereiro de 2026 (Processo n.º. 00247/2026), de autoria do Vereador Genilton de Oliveira Moraes, que “*Considera de Utilidade Pública, para todos os fins, a Associação dos Músicos de Valente – AMUS*”; e
- ✓ Projeto de Decreto Legislativo n.º 0012, de 23 de fevereiro de 2026 (Processo n.º. 00248/2025), de autoria do Vereador Wagton Nunes Mota, que “*Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadã Honorária Valentense à Sra. Ana Marta Lopes da Silva*”.

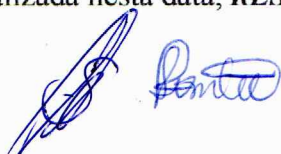
**II – ANÁLISE DAS MATÉRIAS / VOTO DO RELATOR:**

Compete a esta Comissão, nos termos do art. 52 da Lei Orgânica Municipal e arts. 39, 125 e 127, do Regimento Interno, manifestar-se quanto a constitucionalidade e legalidade da(s) matéria(s) em apreço.

Procedendo-se à análise das supramencionadas matérias, manifestou-se a relatoria do presente órgão técnico pela admissibilidade e tramitação das mesmas, haja vista estarem em conformidade e dentro dos parâmetros da regimentalidade, da legalidade e da constitucionalidade.

**III – PARECER:**

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Valente, nos termos do que dispõem os artigos 39, I, “a”; 39, III, § 2º e 125-A, do Regimento Interno da Câmara Municipal, considerando que o voto do Relator foi aprovado em reunião realizada nesta data, **RESOLVE:**



Opinar conclusivamente pela ADMISSIBILIDADE das proposições em apreço, a saber:

Projeto de Lei nº 038, de 08 de dezembro de 2025 (Processo nº. 00235/2025), de autoria do Vereador Ivagner Araújo Oliveira (Ver. Guinho de Ivo); Projeto de Lei nº. 047, de 23 de fevereiro de 2026 (Processo nº. 00247/2025), de autoria do Vereador Genilton de Oliveira Moraes; e Projeto de Decreto Legislativo nº 0012, de 23 de fevereiro de 2026 (Processo nº. 00248/2025), de autoria do Vereador Wagton Nunes Mota.

Oportunamente, convergem os integrantes da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – CCJRF por também manifestar-se tecnicamente favorável, no que tange aos aspectos do mérito propositivo das matérias ora apreciadas.

É o Parecer, salvo melhor juízo.

Sala das Sessões, em 09 de março de 2026.

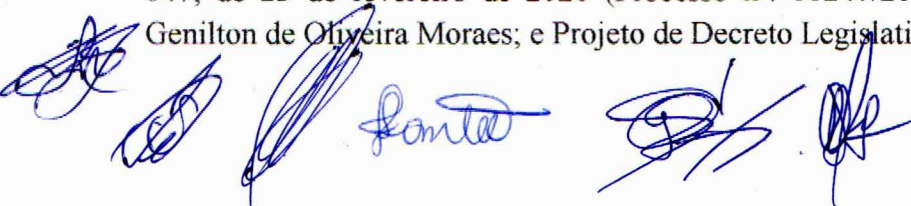
  
**Fabrício Moraes Souto Martins**  
*Presidente*

  
**Gutemberg Cunha dos Santos**  
*Relator*

  
**Juvanda Gomes dos Santos**  
*Membro*

Ata da reunião conjunta das Comissões permanentes, realizada em 09 de março de 2026.

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às 14h15m, na sala de reuniões do Poder Legislativo Valentense, situada à Rua José Mota Lopes, 54, nesta Cidade de Valente, Estado da Bahia, aconteceu a reunião conjunta da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – CCJRF e da Comissão de Saúde, Educação, Obras e Serviços Públicos – CSEOSP, no curso da 2ª (segunda) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura da Câmara Municipal de Valente, para análise e discussão das seguintes proposições: Projeto de Lei nº 038, de 08 de dezembro de 2025 (Processo nº. 00235/2025), de autoria do Vereador Ivagner Araújo Oliveira (Ver. Guinho de Ivo), que “Institui o Dia do Antigomobilismo e regulamenta a exposição de carros antigos e dá outras providências”; Projeto de Lei nº. 047, de 23 de fevereiro de 2026 (Processo nº. 00247/2026), de autoria do Vereador Genilton de Oliveira Moraes, que “Considera de Utilidade Pública, para todos os fins, a Associação dos Músicos de Valente – AMUS” e Projeto de Decreto Legislativo nº 0012, de 23 de fevereiro de 2026 (Processo nº. 00248/2025), de autoria do Vereador Wagton Nunes Mota, que “Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadã Honorária Valentense à Sra. Ana Marta Lopes da Silva”. Ato subsequente, os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, juntamente com a assessoria técnica da Casa, procedeu à análise e discussão das matérias constantes da pauta, concluindo-se pelo seguinte: Projeto de Lei nº 038, de 08 de dezembro de 2025 (Processo nº. 00235/2025), de autoria do Vereador Ivagner Araújo Oliveira (Ver. Guinho de Ivo), que “Institui o Dia do Antigomobilismo e regulamenta a exposição de carros antigos e dá outras providências”, matéria em relação a qual conclui o supramencionado órgão técnico pela admissibilidade e tramitação; Projeto de Lei nº. 047, de 23 de fevereiro de 2026, de autoria do Vereador Genilton de Oliveira Moraes, que “Considera de Utilidade Pública, para todos os fins, a Associação dos Músicos de Valente – AMUS”, matéria em relação a qual conclui o supramencionado órgão técnico pela admissibilidade e tramitação; e Projeto de Decreto Legislativo nº 0012, de 23 de fevereiro de 2026 (Processo nº. 00248/2025), de autoria do Vereador Wagton Nunes Mota, que “Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadã Honorária Valentense à Sra. Ana Marta Lopes da Silva”, matéria em relação a qual conclui o supramencionado órgão técnico pela admissibilidade e tramitação. DO PARECER: A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Valente, nos termos do que dispõem os artigos 39, I, “a”; 39, III, § 2º e 125-A, do Regimento Interno da Câmara Municipal, considerando que o voto do Relator foi aprovado em reunião realizada nesta data, RESOLVE: Opinar conclusivamente pela ADMISSIBILIDADE das proposições em apreço, a saber: Projeto de Lei nº 038, de 08 de dezembro de 2025 (Processo nº. 00235/2025), de autoria do Vereador Ivagner Araújo Oliveira (Ver. Guinho de Ivo); Projeto de Lei nº. 047, de 23 de fevereiro de 2026 (Processo nº. 00247/2025), de autoria do Vereador Genilton de Oliveira Moraes; e Projeto de Decreto Legislativo nº 0012, de 23 de fevereiro






de 2026 (Processo nº. 00248/2025), de autoria do Vereador Wagton Nunes Mota. Oportunamente, convergem os integrantes da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – CCJRF por também manifestar-se tecnicamente favorável, no que tange aos aspectos do mérito propositivo das matérias ora apreciadas. Tratando-se de reunião conjunta dos órgãos técnicos, na conformidade do Regimento Interno da Casa, acompanha o entendimento da Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJRF, a Comissão de Saúde, Educação, Obras e Serviços Públicos – CSEOSP, a qual, de igual modo, pugna por manifestar-se tecnicamente favoráveis às retromencionadas proposições em apreço. Nada mais havendo a discutir, a reunião foi dada por encerrada, e para constar, eu, José Décio Silva Santos, Técnico Legislativo lotado no Departamento Legislativo da Câmara, lavrei a presente Ata, a qual, achando-se conforme, vai devidamente assinada pelos integrantes da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – CCJRF e da Comissão de Saúde, Educação, Obras e Serviços Públicos – CSEOSP. Sala das reuniões das Comissões Permanentes, em 09 de março de 2026.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL - CCJRF**

  
Gutemberg Cunha dos Santos  
*Relator*

  
Fabricio Moraes Souto Martins  
*Presidente*

  
Juvanda Cunha dos Santos  
*Membro*

**COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - CSEOSP**

  
Igor Reis Mascarenhas  
*Presidente*

  
Lucivaldo Araújo Silva  
*Relator*

  
Juvanda Gomes dos Santos  
*Membro*

  
Gutemberg Cunha dos Santos  
*Membro*

  
Gilendo Moreira dos Santos  
*Membro*